



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025**

**Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. GETÚLIO BATISTA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 22, inc. XIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr. **GETÚLIO BATISTA** efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO MIPIBUENSE** ao Sr. **GETÚLIO BATISTA**, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 11 de novembro de 2025

**ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO**

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## JUSTIFICATIVA

Nascido em 25 de setembro de 1955, no município de Branquinha, Estado de Alagoas, o Sr. Getúlio Batista é exemplo de vida dedicada ao trabalho, à fé e ao próximo. Filho de uma família humilde, iniciou sua trajetória laboral aos 12 anos de idade, trabalhando no campo como simples trabalhador rural. Desde cedo, aprendeu o valor da honestidade, do esforço e da perseverança — virtudes que o acompanharam em toda a sua jornada.

Aos 20 anos, passou a atuar como cortador de cana-de-açúcar e, pela sua dedicação e responsabilidade, tornou-se administrador de fazendas nos Estados de Alagoas e Pernambuco, função que exerceu com zelo por 15 anos. Em 1995, transferiu-se para o Estado de São Paulo, onde trabalhou por 25 anos na área de segurança privada, sempre pautando sua vida profissional pela ética, pela retidão e pelo compromisso.

Mas foi também em São Paulo que se deu o encontro mais transformador de sua vida. No dia 17 de novembro de 1996, na Assembleia de Deus – Ministério do Belém, no Jardim São Bento Velho, o irmão Getúlio Batista entregou sua vida a Cristo Jesus, iniciando uma caminhada de fé e serviço ao Reino de Deus. Com o passar dos anos, seu chamado ministerial floresceu, e, em outubro de 2014, foi consagrado ao presbitério da Assembleia de Deus Belém, dedicando-se integralmente à obra do Senhor.

No ano de 2020, já com uma vida marcada por testemunhos de fé e superação, mudou-se para o Rio Grande do Norte, fixando residência em Parnamirim. Desde então, o pastor Getúlio Batista tem sido uma presença firme e abençoada em São José de Mipibu, onde pastoreou, com amor e dedicação, a congregação de Taborda 1, no Setor 14 - IEADERN, durante dois anos. Atualmente, exerce a função de coordenador da Assembleia de Deus Fonte de Vida 1 – Setor 14 - IEADERN, Jardim dos Ipês, supervisionando também as congregações de Taborda 1, Taborda 2, Taborda 3 e Pium de Cima.

Seu ministério é reconhecido pela seriedade, pelo zelo pastoral e pela atuação constante nas ações sociais e missionárias, visitando lares, amparando famílias, aconselhando e levando a Palavra de Deus aos corações necessitados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”  
CNPJ 09.116.096/0001-22

Casado há 44 anos com a Sra. Cícera Maria Nogueira Batista, formou uma família abençoada, composta por cinco filhos e treze netos, que são seu maior legado e motivo de gratidão. Sua história de vida é uma linda demonstração de que Deus honra aqueles que O servem com humildade, trabalho e coração sincero.

Por tudo o que representa para a comunidade cristã e para o povo de São José de Mipibu, por seu compromisso com o evangelho e sua contribuição espiritual e social à cidade, é mais do que justa e honrosa a concessão do Título de Cidadão Mipibuense ao Pastor Getúlio Batista, um homem cujo testemunho de fé e perseverança traduz, em cada gesto e palavra, a gratidão expressa nas Escrituras:

“Até aqui nos ajudou o Senhor.” (1 Samuel 7:12)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 11 de novembro de 2025

**ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO**

Vereador